ANEXO II

CRUZEIRO DO SUL – CAMPUS FLORESTA

TUTORIA									
Nome	**Curso**	**Turno**	**Período**	**Deficiência**	**Situação**	**Código**	**Pontuação**		
							1ª fase	**2ª fase**	**3ª fase**
Paulo Eduardo Nascimento de Oliveira	Eng. Agronômica	Integral	8º	Auditiva (surdez)	Indeferido: Falta Carta de Intenção (ANEXO VI). Toda a documentação do aluno está com data desatualizada, precisa enviar novamente com data atualizadas conforme pede o edital. Falta Declaração do aluno de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior (com data atualizada), preenchida e assinada pelo estudante. (ANEXO IV); Falta do aluno, de Paulo André e João Paulo: 1) a) Declaração de desemprego (com data atualizada), conforme Anexo II (com assinatura por extenso, manuscrita e conforme documentação oficial); 2) Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses de todos os domicílios bancários, identificados com o nome do correntista em todas as páginas. Os estudantes que possuem contas digitais deverão apresentar os extratos bancários em PDF identificados com o nome do titular, conta bancária, bem como o período relativo	CZS01	6,64	-	1,5

					aos três meses anteriores à inscrição. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos. Deverão ser enviados os extratos bancários de todas as contas que o estudante e/ou grupo familiar tiverem em sua titularidade; 3) Carteira de Trabalho Digital (https://empregabrasil.mte.gov.brhttps://empregabrasil.mte.gov.br/car), ou por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital&pli=1). Baixar o PDF onde conste todos os dados, isto é, todos os dados pessoais e todos os contratos de trabalho. Em casos justificados serão aceitos a Carteira de Trabalho Física (páginas de identificação e contrato de trabalho). Não será aceita declaração de ausência de Carteira de Trabalh. Falta de Elizangela e Carlito: 1) a) Declaração de trabalho autônomo e/ou informal (com data atualizada) informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), conforme Anexo				

					III; 2) b) Carteira de Trabalho Digital (https://empregabrasil.mte.gov.brhttps://empregabrasil.mte.gov.br/car), ou por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital&pli=1). Baixar o PDF onde conste todos os dados, isto é, todos os dados pessoais e todos os contratos de trabalho. Em casos justificados serão aceitos a Carteira de Trabalho Física (páginas de identificação e contrato de trabalho). Não será aceita declaração de ausência de Carteira de Trabalho; 3) Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses de todos os domicílios bancários, identificados com o nome do correntista em todas as páginas. Os estudantes que possuem contas digitais deverão apresentar os extratos bancários em PDF identificados com o nome do titular, conta bancária, bem como o período relativo aos três meses anteriores à inscrição. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos. Deverão ser enviados os extratos bancários de todas as				

					contas que o estudante e/ou grupo familiar tiverem em sua titularidade; Caso não possua conta bancária, apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS. Não será aceita declaração de ausência de conta bancária.				